



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 19 / 04 / 06
9913
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº **MOÇ 2957/2006**
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria do Plenário o Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 24/04/06

Emanuel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora Amélia Meireles Pagano de Mello,
Presidenta do Grupo de Escoteiro Lis do Lago
do Distrito Federal pelos relevantes serviços
prestados, em razão de sua atividade social,
moral e educativa aos jovens do Distrito
Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2957/2006
Fls. N.º 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Senhora Amélia Meireles Pagano de Mello, Presidenta
do Grupo de Escoteiro Lis do Lago do Distrito Federal, pelos relevantes
serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos
jovens do Distrito Federal.*



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora Amélia Meireles Pagano de Mello, Presidenta do Grupo de Escoteiro Lis do Lago do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

A União de Escoteiros do Brasil, além de realizar um trabalho social e moral junto aos jovens, também desempenha métodos complementares de educação no Distrito Federal.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora Amélia Meireles Pagano de Mello, Presidenta do Grupo de Escoteiro Lis do Lago do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2957 / 2006
Fis. N.º 02 BIA